



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 6.623, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73, do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS GONCALVES VISGUEIRO, matrícula Siape nº 1349956, CPF nº 076.961.197-45, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP, Código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Susep nº 6.623, de 9 de agosto de 2016, publicada no DOU de 17 de agosto de 2016, seção 2, pág. 29, onde se lê: "Art. 1º ... DAS 101.3 ...", leia-se: "Art. 1º ... DAS 101.4 ...".